

TRANSMISSÃO:



01/SETEMBRO
SEXTA (19h)

* HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF



4º LEILÃO

SINDI

Cerrado

& AMIGOS



CATÁLOGO VIRTUAL

TRANSMISSÃO:



01/SETEMBRO

SEXTA (19h)

* HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF



4º LEILÃO

SINDI

Cerrado

& AMIGOS

CONDIÇÕES DE **PAGAMENTO**

36 PARCELAS

(2+2+2+2+2+2+24 PARCELAS)

24 PARCELAS

(2+2+2+2+2+2+12 PARCELAS)

**5%
DESCONTO**

12 PARCELAS

(INDIVIDUAIS IGUAIS)

**8%
DESCONTO**

PAGAMENTO À VISTA

**12%
DESCONTO**

REALIZAÇÃO:



62 98127.8178

LEILOEIRA:



43 3372.1111
43 99179.6669

ASSESSORIA:



67 99911.1102



84 98155.0555

AVALIAÇÃO



TRANSMISSÃO:



ANIMAIS SEGURADOS:



VÍDEOS:



EVENTO OFICIAL:





FRETE
GRÁTIS
GO, MG E SP

ROTAS DE
ENTREGA

FRETE GRÁTIS* - ROTA MS:
- ENTREGANDO NAS CIDADES DE CAMAPUÃ, CAMPO GRANDE, TRÊS LAGOAS E AQUIDAUANA.

FRETE GRÁTIS* - ROTA BA:
- ENTREGANDO NAS CIDADES DE BARREIRAS E VITÓRIA DA CONQUISTA.

FRETE GRÁTIS* - ROTA TO:
- BR 153 ATÉ ARAGUAÍNA.

FRETE GRÁTIS* - ROTA RJ:
- ENTREGANDO NA CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

FRETE GRÁTIS* - ROTA ES:
- ENTREGANDO NAS CIDADES DE CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM E VITÓRIA.

FRETE GRÁTIS* - ROTA MT:
- ENTREGANDO NAS CIDADES DE PRIMAVERA DO LESTE, RONDONÓPOLIS, CUIABÁ E CÁCERES.

FRETE GRÁTIS* - ROTA MA:
- ENTREGANDO NA CIDADE DE IMPERATRIZ, AÇAILÂNDIA, SANTA INÊS E BACABAL.

FRETE GRÁTIS* - ROTA PA:
- ENTREGANDO NAS CIDADES DE REDENÇÃO, XINGUARA E MARABÁ.

ROTAS DE
ENTREGA

FRETE GRÁTIS*
ENTREGANDO EM NATAL:
- OS ESTADOS DE AL, SE, PI, PB, PE, CE E RN RETIRA EM NATAL/RN.

OS ESTADOS: AC, AM, AP, PR, RO, RR, RS E SC NÃO SERÁ POSSÍVEL A ENTREGA DOS ANIMAIS.

PR/SC/RS/AC/RO SÃO ESTADOS CONSIDERADOS "LIVRE DE AFTOSA" E ASSIM NÃO AUTORIZAM A ENTRADA DE ANIMAIS VINDOS DE OUTROS ESTADOS

Sindi Cerrado / Sindi Angelim

BABALA FIV MORRO DO CRUZEIRO

RG: BJMS 126 • Nasc.: 14/08/2020 • Fêmea • A2A2

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

IRAPURU DA ESTIVA

REGISTRO DA ESTIVA

GRAVURA DA ESTIVA

BELA FIV PÉ DA SERRA

TAMBAQUI

ABA

NAJA P

Peso: 550 Kg

iABCZ: 10,28 • DECA: 1

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
87.15	17.15	0.45	3.29	15.06	2.96	26.83

PARIDA DE MACHOS (GÊMEOS) DO CANRY FIV DA BAGUASSU
DESDE 10/08/2023



Sindi Cerrado / Sindi Angelim

BELEZINHA MORRO DO CRUZEIRO

RG: BJMS 358 • Nasc.: 01/09/2022 • Fêmea •

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO DA ESTIVA

QUIMERA DA ESTIVA

LUGANO DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

GARRUCHA FIV DA ESTIVA

TRIAGE FIV DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

BABALA FIV MORRO DO CRUZEIRO

REGISTRO DA ESTIVA

BELA FIV PÉ DA SERRA

ABA

x

Peso: 330 Kg

iABCZ: 7,56 • DECA: 2

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
69.67	23.86	0.44	3.32	7.53	2.58	13.30



Sindi Cerrado

BETA FIV DA 3 BARRAS

RG: OSSP 23 • Nasc.: 13/09/2016 • Fêmea • A2A2

FAMOSO DA ESTIVA
QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

OFÍCIO

SUSPIRO-E

JANGADA

TRIAGE FIV DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

Peso: 640 Kg
iABCZ: 10,05 • DECA: 2

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
96.96	15.64	0.57	4.36	10.35	1.67	23.50

PARIDA DE MACHO (BJMS 436) DO BRUTUS DA
VALE VERDE DESDE 18/02/2023
PRENHE DO ABRAÃO FIV MORRO DO CRUZEIRO.
PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO/2023



Sindi Cerrado

CHILENA FIV DA VALE VERDE

RG: CVVS 28 • Nasc.: 27/03/2015 • Fêmea • A2A2

FARAÓ DA ESTIVA
BALUARTE DA ESTIVA

ORGIA DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

FARAÓ DA ESTIVA
TANGA DA ESTIVA

FÁBRICA DA ESTIVA

GATILHO
OCIDENTE

LABACA

DERRAMA

GATILHO
NEOLÍTICA

JURISTA

Peso: 680 Kg

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
114.54	17.51	0.50	3.84	20.71	3.17	38.12

PRENHE DO ABRAÃO FIV MORRO DO CRUZEIRO.
PREVISÃO DE PARTO: MARÇO/2024



Sindi Cerrado / Sindi Gaby

VANUZA FIV DA 42

RG: CLRZ 114 • Nasc.: 24/02/2017 • Fêmea • A2A2

ÍNDIO DA ESTIVA

ÁRIES FIV AJCF

QUIRANA D

XILON DA ESTIVA

ESTILO DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

ENGUIA DA ESTIVA

QUATAR DA AJCF

TOPÁZIO DA ESTIVA

JADE DA ESTIVA

ESTRELA FIV DA 42

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

Peso: 600 Kg

iABCZ: 16,22 • DECA: 1

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
99.37	17.62	0.55	4.44	8.94	1.59	22.59

PRENHE DO ABRAÃO FIV MORRO DO CRUZEIRO.
PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO/2023



Sindi Cerrado / Otaviano Teles / Giuliano Cortez

ZULEICA DA ESTIVA

RG: **AJCA 2058** • Nasc.: **25/03/2014** • Fêmea • **A2/A2**

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

OFÍCIO

SUSPIRO-E

JANGADA

TENTAÇÃO FIV DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

Peso: 730 Kg
iABCZ: 7,8 • DECA: 2

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
104.15	14.55	0.52	4.14	13.18	1.84	30.56

PRENHE DO ABRAÃO FIV MORRO DO CRUZEIRO.
PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO/2023



Sindi Cerrado / Sindi Vó Lola / Otaviano Teles

CRISMA CAMPARINO

RG: JHVS 217 • Nasc.: 05/09/2014 • Fêmea • A2A2



Peso: 560 Kg

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
83.80	15.87	0.51	4.46	8.47	1.60	21.23

PARIDA DE MACHO (BJMS 381) DO BRUTUS DA VALE VERDE DESDE 22/12/2022
PRENHE DO ABRAÃO FIV MORRO DO CRUZEIRO.
PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO/2023



Sindi Cerrado / Sindi Gaby

IGUATEMI FIV DA ESTIVA

RG: AJCA 2468 • Nasc.: 15/04/2016 • Fêmea • **A2A2**

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

OFÍCIO

SUSPIRO-E

JANGADA

TEORIA FIV DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

Peso: 560 Kg
iABCZ: 7,2 • DECA: 2

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
89.45	17.01	0.55	4.63	5.10	0.97	16.00

PRENHE DO ABRAÃO FIV MORRO DO CRUZEIRO.
PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO/2023



Sindi Cerrado / Sindi 3 Poderes

SAFIRA FIV MORRO DO CRUZEIRO

RG: BJMS 102 • Nasc.: 28/11/2019 • Fêmea • A2A2

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

SUDÃO

VELUDO-E

RUTINA

BOINA FIV AJCF

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

Peso: 590 Kg

iABCZ: 13,43 • DECA: 1

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
98.71	17.63	0.54	4.50	14.12	2.52	25.84

**PRENHE DO ABRAÃO FIV MORRO DO CRUZEIRO.
PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO/2023**



Sindi Cerrado

BRISA FIV PÉ DA SERRA

RG: J MAD 60 • Nasc.: 10/12/2014 • Fêmea • A2A1

FARAÓ DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

ORGIA DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

VAGANTE DA ESTIVA

DONZELA DA ESTIVA

PLUMA DA ESTIVA

EVERED DA ESTIVA

TAMBAQUI

ORCA

ABA

AÇÁI

NAJA P

JANGADA P

Peso: 540 Kg
iABCZ: 6,65 • DECA: 3

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
76.67	13.69	0.51	3.69	10.36	1.85	17.88

PRENHE DO ABRAÃO FIV MORRO DO CRUZEIRO.
PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO/2023



Sindi Cerrado / Sindi Gaby

CERTEZA FIV

RG: **GABY 82** • Nasc.: **23/08/2021** • Fêmea • **A2A2**

UTOPANO-E

UNIVALE FIV DA ESTIVA

PAOLA FIV DA ESTIVA

GUERREIRO DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

QUIMERA DA ESTIVA

CALIGRAFIA DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ERVILHA CAMPARINO

CIBORG DA ASA BRANCA

CALABRESA CAMPARINO

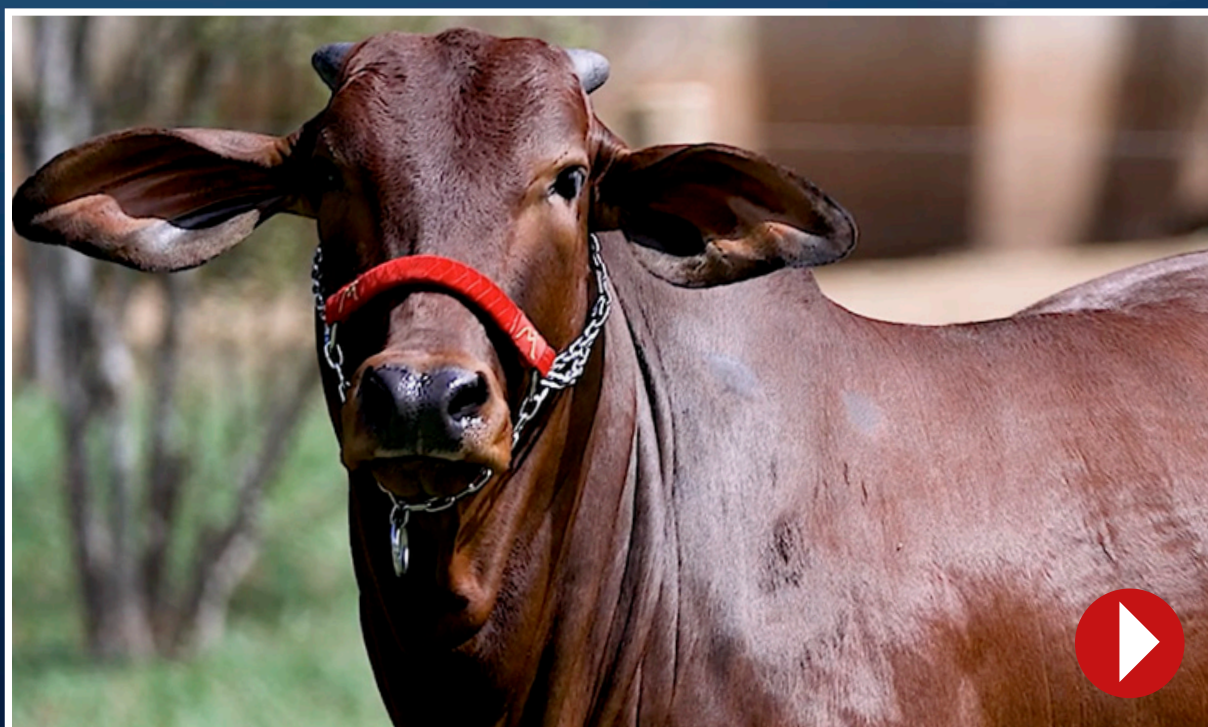
RAJA DENTINHA

x

Peso: 470 Kg

iABCZ: 12,89 • DECA: 1

**PRENHE DO ABRAÃO FIV MORRO DO CRUZEIRO.
PREVISÃO DE PARTO: MARÇO/2024**



Sindi Cerrado / Sindi Diamante

CLÉO MORRO DO CRUZEIRO

RG: **BJMS 338** • Nasc.: **13/04/2022** • Fêmea • **A2A2**

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

**ABRAÃO FIV MORRO
DO CRUZEIRO**

REGISTRO DA ESTIVA

BELA FIV PÉ DA SERRA

ABA

IRAPURU DA ESTIVA

REGISTRO DA ESTIVA

GRAVURA DA ESTIVA

BELA FIV PÉ DA SERRA

TAMBAQUI

ABA

NAJA P

Peso: 360 Kg
iABCZ: 14,73 • DECA: 1

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
69.42	21.69	0.49	3.51	4.89	1.53	9.95

PRENHE DO LUGANO DA ESTIVA.
PREVISÃO DE PARTO: MARÇO/2024



Sindi Cerrado

CHARLOTTE FIV MORRO DO CRUZEIRO

RG: BJMS 272 • Nasc.: 16/10/2021 • Fêmea • A2A2

CRAVO DA ESTIVA

REGISTRO DA ESTIVA

EVERED DA ESTIVA

x

BELA FIV PÉ DA SERRA

LAGOSTA

ABA

Peso: 420 Kg
iABCZ: 6,84 • DECA: 3

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
74.41	19.43	0.51	3.53	7.29	1.90	12.24

INSEMINADA DO RUBI FIV MORRO DO CRUZEIRO
DIA 16/07/2023



Sindi Cerrado

226 PO DA ASA BRANCA

RG: **FABE 226** • Nasc.: **29/02/2016** • Fêmea • **A2/A2**

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

MARIBONDO

URSO-E

QUATIRA

BINA DA ASA BRANCA

MONOLO-E

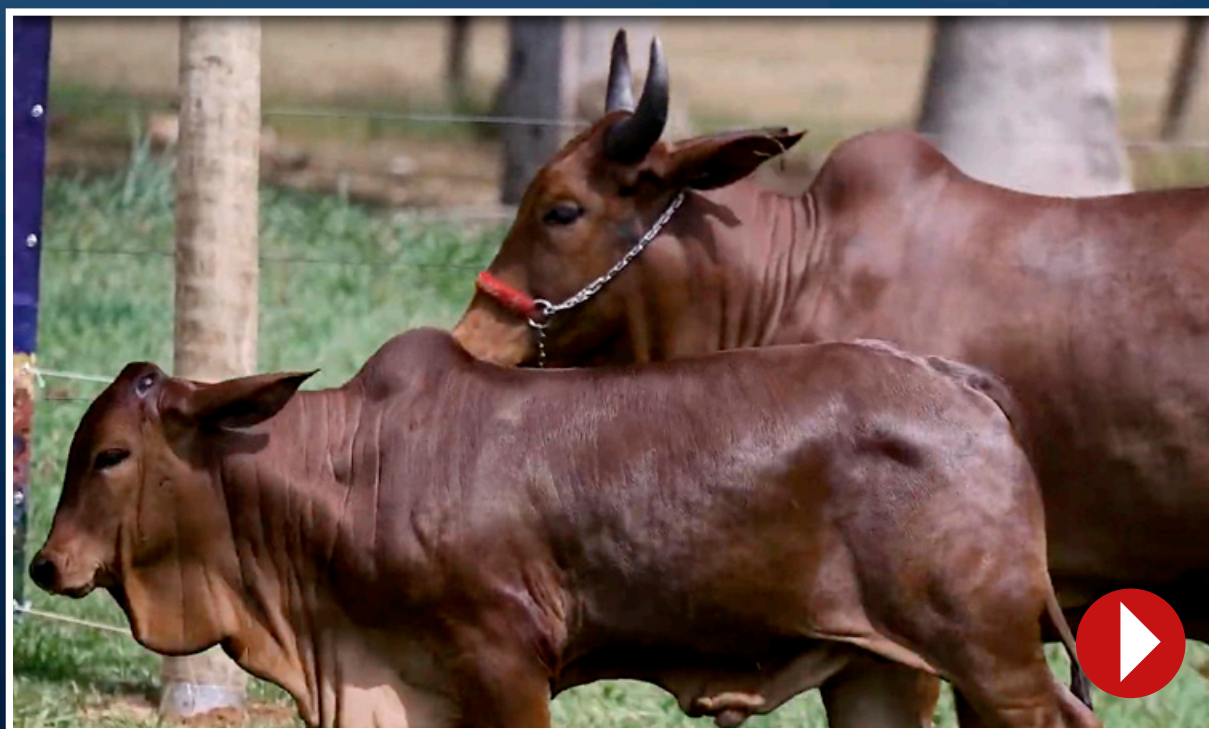
ELVIRA-MS

BONECA-MS

Peso: 550 Kg
iABCZ: 1,2 • DECA: 5

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
83.82	16.24	0.48	5.01	10.94	2.12	16.95

**PARIDA DE MACHO (BJMS 456) DO POENTE FIV BAGUASSU
DESDE 09/03/2023**



Sindi Cerrado / Sindi Pé No Mato

ESTREITA DA 3 BARRAS

RG: OSSP 154 • Nasc.: 22/12/2019 • Fêmea • **A2A2**

BALUARTE DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

DONZELA DA ESTIVA

REGISTRO DA ESTIVA

BACHAREL DA ESTIVA

GRAVURA DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

BETA FIV DA 3 BARRAS

SUSPIRO-E

TRIAGE FIV DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

Peso: 620 Kg

iABCZ: 10,35 • DECA: 1

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
88.78	15.10	0.50	4.74	16.00	2.72	21.18

**PRENHE DO ABRAÃO FIV MORRO DO CRUZEIRO.
PREVISÃO DE PARTO: NOVEMBRO/2023**



Sindi Cerrado

RJBS 199 FIV JAUQUARA

RG: RJBS 199 • Nasc.: 16/08/2016 • Fêmea • A2A2

BALUARTE DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

DONZELA DA ESTIVA

REGISTRO DA ESTIVA

BACHAREL DA ESTIVA

GRAVURA DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

SUDÃO

VELUDO-E

RUTINA

COLINA P

TAMBAQUI

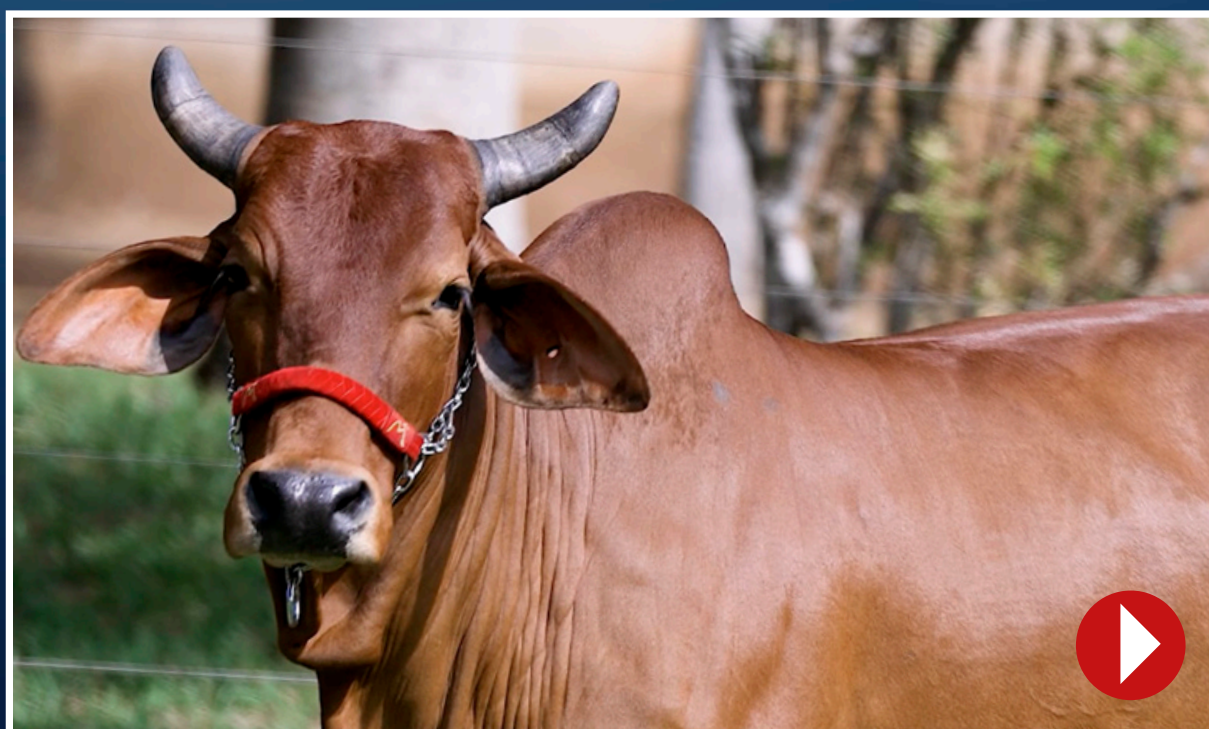
URUGUAIANA P

FOGUEIRA P

Peso: 550 Kg
iABCZ: 3,99 • DECA: 4

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
86.94	16.78	0.54	4.09	12.24	2.36	13.18

PRENHE DO ABRAÃO FIV MORRO DO CRUZEIRO.
PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO/2023



Sindi Cerrado / Sindi Angelim

BRISA FIV MORRO DO CRUZEIRO

RG: BJMS 157 • Nasc.: 05/10/2020 • Fêmea • A2A2

UTOPANO-E

UNIVALE FIV DA ESTIVA

PAOLA FIV DA ESTIVA

GUERREIRO DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

QUIMERA DA ESTIVA

CALIGRAFIA DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

**PÉTALA FIV MORRO
DO CRUZEIRO**

BULDOGUE AJCF

CAMPINA FIV OT

BOINA FIV AJCF

x

Peso: 550 Kg

iABCZ: 13,55 • DECA: 1

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
99.12	19.36	0.53	3.21	6.23	1.22	13.65

**PRENHE DO ABRAÃO FIV MORRO DO CRUZEIRO.
PREVISÃO DE PARTO: MARÇO/2024**



Sindi Cerrado

ESMERALDA FIV MORRO DO CRUZEIRO X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): **BJMS 46** • BETA(DOADORA): **A2A2**

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

**CHILENA FIV DA
VALE VERDE**

OCIDENTE

DERRAMA

NEOLÍTICA

X LIVRE ACASALAMENTO

AVALIAÇÃO DE CARÇA (DOADORA)

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
102.35	13.50	0.55	4.06	11.76	1.55	21.65

PACOTE DE 15 EMBRIÕES



Sindi Cerrado

CHILENA FIV DA VALE VERDE X GUERREIRO DA ESTIVA

RG (DOADORA): **CVVS 28** • BETA(DOADORA): **A2A2**

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

CHILENA FIV DA VALE VERDE

OCIDENTE

DERRAMA

NEOLÍTICA

UTOPANO-E

UNIVALE FIV DA ESTIVA

PAOLA FIV DA ESTIVA

GUERREIRO DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

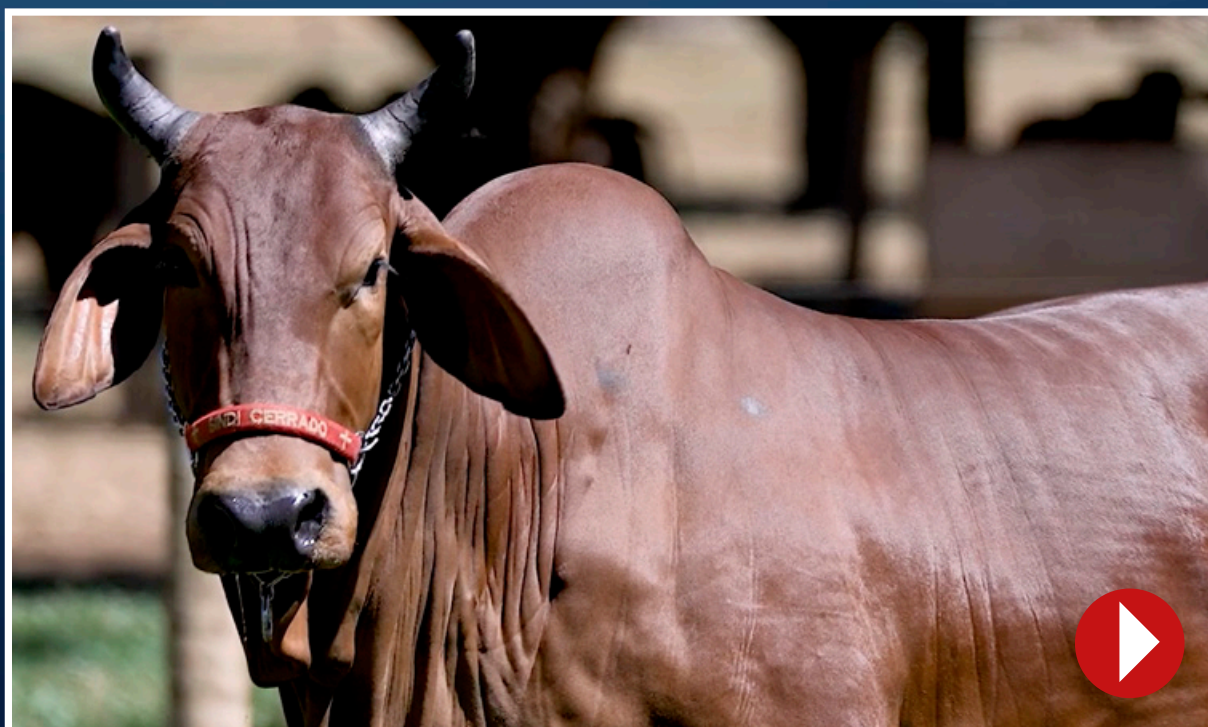
QUIMERA DA ESTIVA

CALIGRAFIA DA ESTIVA

PREV. DE PARTO: FEVEREIRO/2024
RECEPTORA: 451

AVALIAÇÃO DE CARÇA (DOADORA)

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
114.54	17.51	0.50	3.84	20.71	3.17	38.12



Sindi Cerrado / Genética S/A / Sindi 3 Poderes

GERMANA DA ESTIVA

X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): **AJCA 2166** • BETA(DOADORA): **A2A2**

EVERED DA ESTIVA

UTOPANO-E

JARANA

UNIVALE FIV DA ESTIVA

EVERED DA ESTIVA

PAOLA FIV DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BANDIDO DA ESTIVA

MAJOR DA ESTIVA

BAETA DA ESTIVA

URCA DA ESTIVA

BANGUE DA ESTIVA

HIDROGRAFIA DA ESTIVA

TABOCA DA ESTIVA

X LIVRE ACASALAMENTO

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA (DOADORA)

AOL	AOL/100	RATIO	MAR	EGS	EGS/100	EGP8
78.00	15.73	0.52	3.91	13.11	2.64	16.56



Sindi Castelo Branco / Sindi Castilho

ELA FIV OT X MELCHIOR FIV DA ESTIVA

RG (DOADORA): **OTPS 115** • BETA(DOADORA): **A2A2**

QUENTÃO DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

ELA FIV OT

QUERENTE DA ESTIVA

BELA OT

BOINA FIV AJCF

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO DA ESTIVA

QUIMERA DA ESTIVA

MELCHIOR FIV DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

IBATIBA FIV DA ESTIVA

VANESSA P

PREV. DE PARTO: FEVEREIRO/2024



Sindi Das Acácias - Jairo Luiz De Jorge/ Sindi Castilho

JANGADA DA ESTIVA TN1 X MOGLI FIV DA ESTIVA

RG (DOADORA): **AJCA 2967** • BETA(DOADORA):

FARAÓ DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

ORGIA DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA TN1

FARAÓ DA ESTIVA

BARAÚNA DA ESTIVA

GAVIA DA ESTIVA

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO DA ESTIVA

QUIMERA DA ESTIVA

MOGLI FIV DA ESTIVA

TOPÁZIO DA ESTIVA

GRISELDA FIV AJCF

ATENAS FIV AJCF

PREV. DE PARTO: FEVEREIRO/2024



Sindi Baguassu

SUZI FIV DO BAGUASSU

RG: CICS 358 • Nasc.: 28/10/2021 • Fêmea • A2A2

HERÓI DA ESTIVA

ARCANJO PORANGABA

DUPLICATA DA ESTIVA

CANRY FIV BAGUASSU

BULDOGUE AJCF

FORTUNA FIV AJCF

TIARA FIV DA ESTIVA

OFÍCIO

SUSPIRO-E

JANGADA

BABALU FIV AJCF

BÚZIO DA ESTIVA

JADE DA ESTIVA

ELEGANCIA DA ESTIVA

Peso: 580 Kg

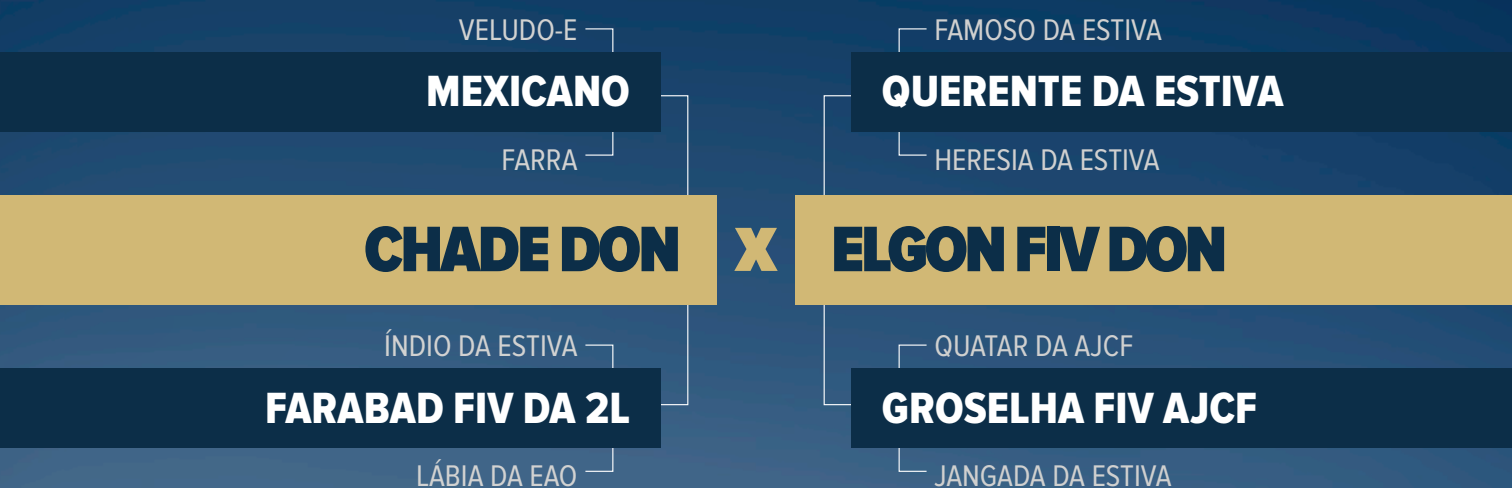
PRENHE DO CLIFF DO BAGUASSU.
PREVISÃO DE PARTO: MARÇO/24



Sindi Don

CHADE DON X ELGON FIV DON

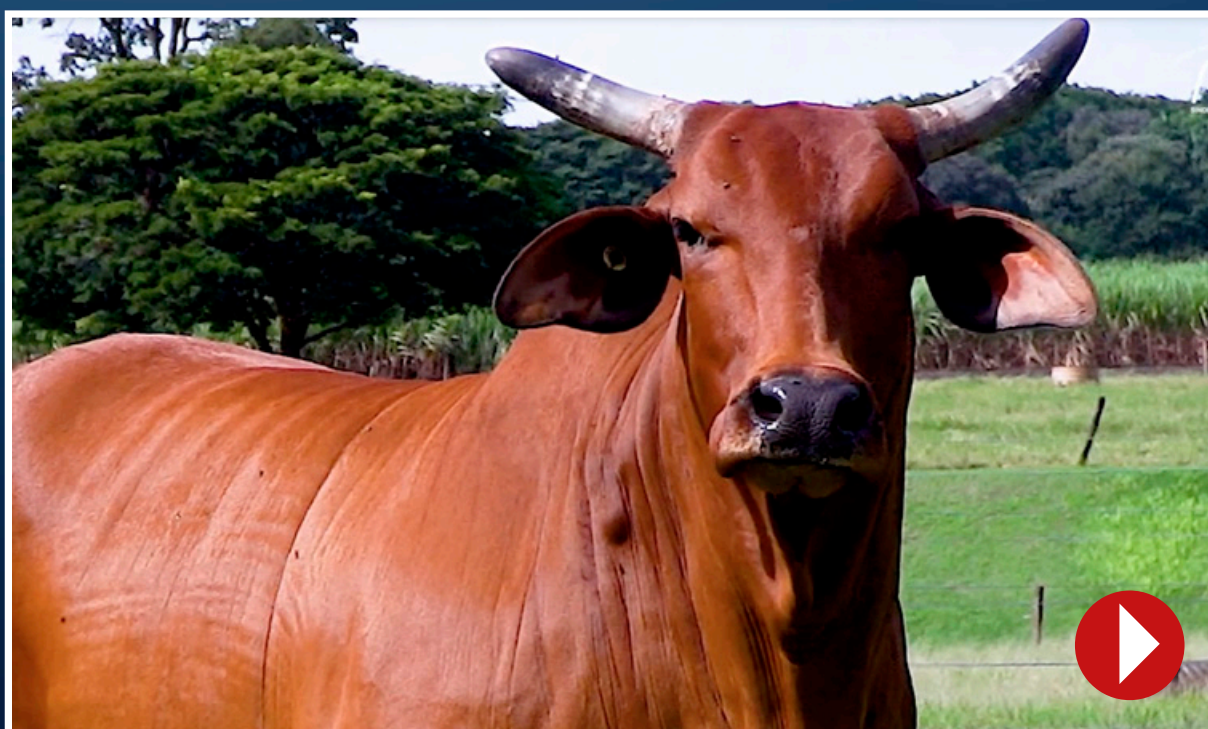
RG (DOADORA): **VIB 28**



PREV. DE PARTO: JANEIRO/2024
RECEPTORA: 2004

Chade Don, Reservada Grande Campeã Nacional na Expozebu 2019, já destacadíssima em sua produção. Chade vem mostrando uma produção extraordinária, sendo uma das matrizes de melhor média da atualidade. ELGON FIV DON é filho da Grande Campeã Nacional Groselha e foi número 1 no PNAT na sua participação, já mostrando filhos extraordinários no Sindi Don!

iABCZg projetado deste acasalamento 10,34 • DECA 1



Sindi J.rança / Sindi OT

ORQUÍDEA FIV P

RG: **POP 3738** • Nasc.: **01/03/2022** • Fêmea •



Peso: 388 Kg
iABCZ: 10,88 • DECA: 1

**INSEMINADA DO MOGLI FIV DA ESTIVA
DESDE 11/08/2023**



Sindi Diamante

197 FIV SINDI DIAMANTE

RG: TJLS 197 • Nasc.: 17/10/2022 • Fêmea • **A2A2**

UTOPANO-E

UNIVALE FIV DA ESTIVA

PAOLA FIV DA ESTIVA

GUERREIRO DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

QUIMERA DA ESTIVA

CALIGRAFIA DA ESTIVA

AQUÁRIO FIV AJCF

GENTIL DA ESTIVA

ROTINA DA ESTIVA

LAÇADA DA ESTIVA

REGISTRO DA ESTIVA

GAXETA FIV DA ESTIVA

BAUXITA FIV AJCF

x

Peso: 271 kg

iABCZ: 13,81 • DECA: 1



Genética S/A

ÁGUIA FIV GENÉTICA S.A.

RG: AZV 49 • Nasc.: 09/10/2022 • Fêmea •

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO DA ESTIVA

QUIMERA DA ESTIVA

LUGANO DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

GARRUCHA FIV DA ESTIVA

TRIAGE FIV DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

IPITANGA FIV DA ESTIVA

TAMBAQUI

VANESSA P

ESPERANÇA

x

Peso: 280 Kg



Genética S/A

ARISCA FIV GENÉTICA S.A.

RG: AZV 48 • Nasc.: 08/10/2022 • Fêmea •

GUERREIRO DA ESTIVA

HERÓI BOMPASTO

LUGANO DA ESTIVA

x

QUITÉRIA J.FRANÇA

GARRUCHA FIV DA ESTIVA

JURADA

Peso: 270 Kg

ALPHO FIV GENÉTICA S.A.

RG: AZV 51 • Nasc.: 10/10/2022 • Macho •

GUERREIRO DA ESTIVA

HERÓI BOMPASTO

LUGANO DA ESTIVA

x

QUITÉRIA J.FRANÇA

GARRUCHA FIV DA ESTIVA

JURADA

Peso: 345 Kg



Sindi FG (Fábio Gosson)

EUROPA

RG: **FGFG 31** • Nasc.: **29/10/2021** • Fêmea •

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

RAIO FIV DA ESTIVA

ORDEIRO DA ESTIVA

DANÇA DA ESTIVA

FAGULHA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

FLORIAN FIV DON

IRAPURU DA ESTIVA

BRENDA PORANGABA

PAOLA FIV DA ESTIVA

Peso: 445 kg
iABCZ: 2,54 • DECA 4

PRENHE DO RADESH J. FRANÇA.
PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO/2023



Sindi Serrinha

DELTA FIV OT X MOGLI FIV DA ESTIVA

RG (DOADORA): **OTPS 36** • BETA(DOADORA): **A2A2**

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

DELTA FIV OT

EMBAIXADOR GUAPORÉ

HERANÇA GUAPORÉ

ROMARIA P

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO DA ESTIVA

QUIMERA DA ESTIVA

MOGLI FIV DA ESTIVA

TOPÁZIO DA ESTIVA

GRISELDA FIV AJCF

ATENAS FIV AJCF

PREV. DE PARTO: **MARÇO/2024**
RECEPTORA: **46**



REGULAMENTO DO LEILÃO

1. O presente regulamento contém as normas as quais deverão ser obrigatoriamente observadas durante o leilão, a ele submetendo-se todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, pretenderem promover a aquisição ou venda de animais ou produtos agrobusiness, ou figurarem como mero espectadores. Portanto, obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as disposições aqui consignadas, as quais serão consideradas como conhecidas por todos, não podendo se recusar a aceitá-las ou a cumpri-las alegando o seu desconhecimento.
2. As partes que promoverem a aquisição ou venda de animais ou produtos agrobusiness submeter-se-ão, ainda, ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda que será firmado entre as partes em observância dos termos deste Regulamento.
3. As partes declaram-se cientes e consentem que os leilões e contatos telefônicos e/ou virtuais havidos entre as partes e a Leiloeira poderão ser por esta registrados em mídia, prestando-se tais registros a fazerem prova das negociações encetadas entre as partes.
4. Todos aqueles que pretendam apresentar lances no leilão deverão estar previamente cadastrados pela Leiloeira, a quem incumbe o recebimento da documentação, análise a aprovação dos cadastros. Com o pedido de cadastramento resta a Leiloeira autorizada a consultar o cadastro do candidato junto aos órgãos de proteção ao crédito.
5. Na hipótese de cadastramento no decorrer do evento, seja ele presencial ou virtual, a compra porventura realizada pelo participante ficará condicionada à posterior aprovação de cadastro e consentimento do Vendedor.
6. É facultado aos Vendedores e aos Licitantes fazerem-se representar por Procuradores legalmente constituídos.
7. Compradores domiciliados fora do país apenas poderão adquirir lotes mediante o pagamento à vista do preço imediatamente após a batida do martelo, inclusive da comissão de compra.
8. Antes do leilão é facultado ao Comprador examinar ou mandar examinar por Médico Veterinário ou Técnico de sua confiança os animais ou produtos nas respectivas propriedades, ou mesmo no local do leilão, motivo pelo qual as vendas no leilão serão irrevogáveis, não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço.
9. Os Vendedores são responsáveis pelas informações constantes do Catálogo do Leilão, restando desde já pactuado que eventuais erros e divergências poderão ser retificados pelo Leiloeiro. Assim, a Leiloeira não se responsabiliza por erros que possam ocorrer no catálogo.
10. O leilão se processará publicamente por Leiloeiro Rural filiado ao Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, este detentor de fé pública, a quem incumbe, no início do leilão, prestar as informações relativas a cada evento, em especial as condições de pagamento, valor das comissões, local de entrega e outras correlatas, bem como o proceder à oferta dos lotes, recepção das propostas, batida do martelo e concretização do negócio.
11. Os preços dos animais ou produtos serão determinados pela melhor oferta de valores e com a batida do martelo, compradores e vendedores estarão automaticamente obrigados ao negócio a que se obrigaram, ressalvada a hipótese de não aprovação de cadastro do comprador na forma prevista por este Regulamento.
12. A palavra do leiloeiro é habilitada a alterar ou complementar as normas constantes deste Regulamento, bem como as informações constantes do catálogo, lhe cabendo esclarecer eventuais dúvidas e estabelecer normas para os casos omissos.
13. O leiloeiro estabelecerá a seu critério exclusivo o lance mínimo e a variação do montante de cada lance.
14. O leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que a seu exclusivo critério julgar não capacitadas.
15. O percentual das comissões de compra será anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
16. A Comissão de Compra é a quantia paga pelo Comprador dos animais à LEILOEIRA, valor este devido pelo serviço de intermediação prestado, cujos valores serão devidos imediatamente após a batida do martelo e o pagamento deverá ser realizado à vista, quando do acerto de compras. Em caso de mora, o valor devido será corrigido pelo IGP-M e acrescido de juros moratórios de 1% ao mês pro rata die e multa de 2%, além de honorários advocatícios de 20%.

17. Em caso de lance de defesa, o qual consiste no lance ofertado pelo próprio proprietário do animal ou produto quando não alcançado o preço almejado por este junto ao leilão, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda estipuladas.

18. O Comprador declara-se ciente de que a comissão é devida à Leiloeira mediante a arrematação do lote, ainda que o negócio jurídico venha a ser rescindido pelas partes por qualquer motivo que seja.

19. Eventuais alterações de valores decorrentes de negociações realizadas diretamente entre as partes posteriormente à arrematação não ensejarão a redução ou majoração dos valores devidos a título de comissão, a qual incidirá sobre o valor total da arrematação.

20. A Leiloeira é a empresa que atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do leilão, não se responsabilizando, em nenhuma hipótese, pelo inadimplemento do Comprador.

21. Com a batida do martelo e aceite o cadastro do Comprador, este assinará a Nota de Leilão dando aceite aos negócios efetuados.

22. Ficará a Leiloeira obrigada a remeter 03 (três) vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (1ª via: Comprador; 2ª via: Leiloeira; 3ª via: Vendedor), acompanhadas das 02 (duas) NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

23. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca ao seu domicílio.

24. Recebida a Carta AR com as 03 (três) vias e as 02 (duas) Promissórias, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas vias da Leiloeira e Vendedor bem como no corpo das Notas Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias, além das promissórias, ao endereço da leiloeira.

25. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe foram encaminhados, bem como sobre suas informações cadastrais.

26. Os clientes que efetivarem suas compras através do 'call center' da Leiloeira deverão contatá-la para passar as instruções para o envio do(s) animal(is) adquirido(s), bem como deverão imprimir e assinar, imediatamente, os documentos que receberão por e-mail, devolvendo-os pela via postal no primeiro dia útil subsequente ao do leilão.

27. No caso de uma venda ser efetivada para mais de um comprador, todos os compradores responderão de forma solidária em relação à integralidade das obrigações dispostas e decorrentes do presente regulamento, independentemente do valor individual pago ou boleto enviado a pagar, da fração/cota de cada comprador no negócio, bem como de quem esteja com a posse e/ou propriedade do(s) animal(is), não havendo outra possibilidade de extinção da solidariedade, a não ser a expressa.

28. O Vendedor reservará para si a propriedade dos animais e/ou produtos vendidos até que o Comprador pague a integralidade do preço, quando então entregará a este o(s) certificado(s) de transferência do(s) animal(is), devidamente assinado(s).

29. A tradição da coisa vendida dar-se-á com a batida do martelo, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada no ponto de entrega anunciado no início do leilão.

30. Ainda que os bens sejam expedidos para lugar diverso por convenção das partes, mesmo que as despesas de transporte sejam custeadas pelo Vendedor, por conta do Comprador correrão os riscos, uma vez que é responsável pelos bens desde a batida do martelo.

31. O não pagamento de quaisquer parcelas em seu vencimento ensejará o vencimento antecipado de todo o saldo devedor, conforme disposição constante no Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda de Bem(s) com Reserva de Domínio, sem prejuízo das perdas e danos, multas e demais cominações constantes do Contrato celebrado entre as partes.

32. Caberá ao Comprador o pagamento do ICMS em relação ao lote adquirido e ao Vendedor seu recolhimento, devendo o segundo informar à Leiloeira o número de sua inscrição estadual junto à Secretaria de Fazenda.

33. Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Paraná, para dirimir qualquer dúvida quanto ao contido neste Regulamento.

4º LEILÃO



SINDI

Cerrado

& AMIGOS

MAIS
INFORMAÇÕES:



JULIANO

SINDI CERRADO



**CARVALHO
ASSESSORIA**



LUÍDE

CONNECT LEILÕES



LUISÃO

CONNECT LEILÕES



KALEBE

CONNECT LEILÕES



**MESA
OPERADORA**

CONNECT LEILÕES

01/SETEMBRO
SEXTA (19h)

* HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF



4º LEILÃO

SINDI

Cerrado

& AMIGOS

CONDIÇÕES DE **PAGAMENTO**

36 PARCELAS

(2+2+2+2+2+2+24 PARCELAS)

24 PARCELAS

(2+2+2+2+2+2+12 PARCELAS)

**5%
DESCONTO**

12 PARCELAS

(INDIVIDUAIS IGUAIS)

**8%
DESCONTO**

PAGAMENTO
À VISTA

**12%
DESCONTO**

REALIZAÇÃO:



62 98127.8178

LEILOEIRA:



43 3372.1111
43 99179.6669

ASSESSORIA:



67 99911.1102



84 98155.0555

TRANSMISSÃO:



AVALIAÇÃO



ANIMAIS SEGURADOS:



VÍDEOS:



EVENTO OFICIAL:



AGÊNCIA:



67 2525.7185

PATROCÍNIO:

